

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e considerando Decreto Judiciário nº 578, de 1º.2.11, que designa a Dra. Lília Maria de Souza para prestar auxílio à Comarca de Cachoeira Alta-GO, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LÍLIA MARIA DE SOUZA, Juíza de Direito da Comarca de Montividiu-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 97ª ZE, com sede na Comarca de Cachoeira Alta-GO, a partir de 31.1.2011 até provimento.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2011.

Presidente